

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 668 DE 13 DE MARÇO DE 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO À 5ª RUA DO LOTEAMENTO BONANZA EM MONNERAT -2º DISTRITO DE DUAS BARRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, a 5ª Rua do Loteamento Bonanza em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 02 de março de 2000.

JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES